



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 10/2023

11 de janeiro de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 145/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 142/2022, publicado no D.O.U. em 26 de outubro de 2022, seção 3, página(s) 134 e 135, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Gestão e Negócios, da seguinte forma:

Área: Administração

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2210000020	Michele Aparecida Cunha	AC	245,25
2º Lugar	2210000001	Gleison de Abreu Pontes	AC	223,41
3º Lugar	2210000021	Daniel Victor de Sousa Ferreira	AC	209,75
4º Lugar	2210000012	Cristiano Camargo	AC	199,91
5º Lugar	2210000007	Luana Paula Nascimento	AC	161,49
6º Lugar	2210000014	Karita Barbosa dos Santos	AC	151,50
7º Lugar	2210000010	Fabiana Sousa Ribeiro	AC	146,66
8º Lugar	2210000005	Debora Cristina Soares	AC	141,66

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 145/2022

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA					ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso 2		
2210000001	Gleison de Abreu Pontes	AC	92,00	91,00	94,00	92,33	184,66	38,75	223,41
2210000003	Thais Artiaga Vieira	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2210000005	Debora Cristina Soares	AC	71,00	69,00	72,50	70,83	141,66	-	141,66
2210000006	Vagner de Oliveira Magrini	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2210000007	Luana Paula Nascimento	AC	69,00	72,00	71,00	70,67	141,34	20,15	161,49
2210000008	Mayara Abadia Delfino dos Anjos e Borges	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2210000009	Gabriela Nogueira Rauber	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2210000010	Fabiana Sousa Ribeiro	AC	70,00	71,00	70,00	70,33	140,66	6,00	146,66
2210000011	Maria Júlia Santos Dantas	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2210000012	Cristiano Camargo	AC	82,00	83,00	76,00	80,33	160,66	39,25	199,91
2210000013	Mayra Cabrera Costa	AC	46,00	43,00	47,00	45,33	-	-	Desclassificado(a) na prova didática.
2210000014	Karita Barbosa dos Santos	AC	71,00	70,00	69,00	70,00	140,00	11,50	151,50
2210000015	Jhocasta de Castro Barbosa	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2210000016	Mariana Tenório Cavalcanti Souto Menezes	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2210000017	Zilá Diniz Cabral	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2210000018	Diego de Oliveira da Cunha	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
2210000019	Thayla Machado Guimarães Iglesias	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.

2210000020	Michele Aparecida Cunha	AC	98,00	96,00	97,00	97,00	194,00	51,25	245,25
2210000021	Daniel Victor de Sousa Ferreira	AC	86,00	89,00	86,00	87,00	174,00	35,75	209,75
2210000022	Odair Telles de Proença	AC	-	-	-	-		-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 11/01/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4185625** e o código CRC **CDD9A01A**.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL PPGEA/FEQUI/UFU Nº 2/2022
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.078786/2022-82

O Extrato do edital foi publicado no dia 20 de outubro de 2022, na seção 3, página 110 do Diário Oficial da União.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEA), da Faculdade de Engenharia Química (FEQUI) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente retificação do Edital PPGEA/FEQUI/UFU nº 2/2022 de seleção da turma 2023/1 do PPGEA ou dele tiverem conhecimento que:

Onde se lê:

4.5. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	De 25/11/2022 a 13/01/2023	E-mail secppgea@feq.ufu.br
Homologação das inscrições	20/01/2023	Endereço eletrônico http://www.ppgea.feq.ufu.br

Leia-se:

4.5. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	De 25/11/2022 a 20/01/2023	E-mail secppgea@feq.ufu.br
Homologação das inscrições	02/02/2023	Endereço eletrônico http://www.ppgea.feq.ufu.br

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 10/2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 145/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 145/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 142/2022, publicado no D.O.U. em 26 de outubro de 2022, seção 3, página(s) 134 e 135, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Gestão e Negócios, da seguinte forma:

Área: Administração

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2210000020	Michele Aparecida Cunha	AC	245,25
2º Lugar	2210000001	Gleison de Abreu Pontes	AC	223,41
3º Lugar	2210000021	Daniel Victor de Sousa Ferreira	AC	209,75
4º Lugar	2210000012	Cristiano Camargo	AC	199,91
5º Lugar	2210000007	Luana Paula Nascimento	AC	161,49
6º Lugar	2210000014	Karita Barbosa dos Santos	AC	151,50
7º Lugar	2210000010	Fabiana Sousa Ribeiro	AC	146,66
8º Lugar	2210000005	Debora Cristina Soares	AC	141,66

RENAN BILLA

EDITAL PROGEP Nº 11/2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 179/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 179/2022, publicado no Diário Oficial da União em 02/01/2023, seção 3, páginas 95 a 97, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A1 ou A2 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV ou carta patente.	Cópia integral do artigo ou carta patente.	5,0 pontos por artigo ou carta patente	
2	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito B1 ou B2 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV.	Cópia integral do artigo.	3,0 pontos por artigo	
3	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito B3, B4 ou B5 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV.	Cópia integral do artigo.	2,0 pontos por artigo	
4	Artigo técnico- científico publicado em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPES.	Cópia integral do artigo.	0,5 ponto por artigo	
5	Livro técnico na área de Engenharia, Computação e/ou Educação, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN.	1,0 ponto por livro	
6	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia, Computação e/ou Educação, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo.	0,5 ponto por capítulo	
7	Registro de pedido de patente.	Número do pedido do registro da patente no INPI.	1,0 ponto por patente.	
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	1,0 ponto por trabalho.	
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,25 ponto por trabalho.	
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Cópia da declaração do presidente do evento.	0,25 ponto por participação.	
11	Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por Associações Científicas.	Cópia do certificado.	1,0 ponto por premiação.	
12	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso e monografia.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação	
13	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação	

Leia-se:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A1 ou A2 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV ou carta patente.	Cópia integral do artigo ou carta patente.	5,0 pontos por artigo ou carta patente	
2	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A3 ou A4 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV.	Cópia integral do artigo.	3,0 pontos por artigo	
3	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito B1, B2, B3 ou B4 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV.	Cópia integral do artigo.	2,0 pontos por artigo	
4	Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito C no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV ou não classificado no sistema QUALIS/CAPES.	Cópia integral do artigo.	0,5 ponto por artigo	
5	Livro técnico na área de Engenharia, Computação e/ou Educação, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN.	1,0 ponto por livro	
6	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia, Computação e/ou Educação, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo.	0,5 ponto por capítulo	
7	Registro de pedido de patente.	Número do pedido do registro da patente no INPI.	1,0 ponto por patente.	
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	1,0 ponto por trabalho.	
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,25 ponto por trabalho.	
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Cópia da declaração do presidente do evento.	0,25 ponto por participação.	
11	Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por Associações Científicas.	Cópia do certificado.	1,0 ponto por premiação.	
12	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso e monografia.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação	
13	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Cópia da declaração da IES.	0,2 ponto por participação	

RENAN BILLA

